

00005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

JUSTIFICATIVA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
020/2017

Contratação de empresa especializada para uso de sistema - SOFTWARE, MÓDULOS CRONÔMETRO E VOTAÇÃO , com sistema modular web para organizar o funcionamento das sessões legislativa da Câmara municipal de Lagarto.

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratação de empresa especializada para uso de sistema - SOFTWARE, MÓDULOS CRONÔMETRO E VOTAÇÃO , com sistema modular web para organizar o funcionamento das sessões legislativa da Câmara municipal de Lagarto, cuja propriedade é da empresa. X3 TECNOLOGIA COMÉRCIAL & SERVIÇOS EIRELI - EPP, portador do CNPJ: nº 17.465.161/0001-53**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
 Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000
 CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Perfazendo o valor global de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cessão do direito de uso da Licença do Software PED, durante 12 meses.	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.950,00

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 19 de Abril de 2017.

Valberto Queiroz de Lima
Valberto Queiroz de Lima
 Presidente da CPL

José Roberto dos Santos
José Roberto dos Santos
 Secretário

Jamisson Nascimento Santos
Jamisson Nascimento Santos
 Membro

Ratifico. Publique-se.

Em 19 de Abril de 2017.

Ibrian Silva Monteiro
IBRIAN SILVA MONTEIRO
 Presidente